

Finalidade da Viagem: Participação no Projeto SGP vai até você; Afastamento: 13/11/2023 a 15/11/2023; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 840,00; Total Líquido: 732,48  
Solicitação nº: 0504/2023; Favorecido: LUIZA DE ARAUJO CARRARI; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: GOIANIA a MOZARLANDIA - MOZARLANDIA a SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA a CRIXAS - CRIXAS a ITAPACI; Finalidade da Viagem: Participação no Projeto SGP vai até você; Afastamento: 13/11/2023 a 15/11/2023; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 840,00; Total Líquido: 732,48

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRES Nº 398, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/1990 c/c Resolução TSE nº 23.701/2022 e Resolução TRE-GO nº 276/2018;

CONSIDERANDO o teor da decisão exarada pelo Diretor-Geral no procedimento PAD nº 957/2014 (SEI nº 23.0.000000971-2, ID 0458624, pg. 9), que deu origem à Portaria DG nº 199, de 06 de outubro de 2022, publicado no DJe em 20/10/2022;

CONSIDERANDO a decisão contida no SEI nº 23.0.000000971-2, ID nº 0458624, pg. 9;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a remoção do servidor LUIZ CLÁUDIO PERCY FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, por motivo de saúde de seu cônjuge, para o município de Anápolis, com lotação na Diretoria do Fórum Eleitoral daquela localidade, pelo período de 2 (dois) anos, com efeitos retroativos a 17/08/2023.

Art. 2º CONDICIONAR a prorrogação da remoção prevista no art. 1º desta Portaria à apresentação bienal dos laudos e exames médicos, nos termos da decisão da Presidência deste Tribunal (ID 0662571, do SEI nº 23.0.000000971-2).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

#### PORTARIA PRES Nº 400, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Fabiana Federico Soares Dorta Pinheiro, Juíza Titular da 34ª Zona Eleitoral de Goiás, sediada em Anicuns, nos dias 13, 14, 16, 17, 20 a 24, 27 e 28 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 10.11.2023, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e em obediência ao art. 4º, *caput* da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº [23.0.000015856-9](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. RENATA FARIAS COSTA GOMES DE BARROS NACAGAMI, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Anicuns/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 34ª

Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, nos dias 13, 14, 16, 17, 20 a 24, 27 e 28 de novembro de 2023, em razão do afastamento da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

## DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

### EDITAIS

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0603200-39.2022.6.09.0000

PROCESSO : 0603200-39.2022.6.09.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Goiânia - GO)

**RELATOR : ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL - Juiz de Direito 2**

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

REQUERENTE : ELEICAO 2022 VALDIVINO RIBEIRO DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO : TEREZINHA CARVALHO DIAS (320922/SP)

REQUERENTE : VALDIVINO RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO : TEREZINHA CARVALHO DIAS (320922/SP)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL Nº 58/2023

Nos termos do que dispõe o art. 56, *Caput*, da Resolução TSE nº 23.607/2019, FAÇO PÚBLICA, para conhecimento dos partidos políticos, candidata ou candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outra interessada ou outro interessado, a Prestação de Contas referente às eleições de 2022 apresentadas pelo(s) requerente(s) abaixo:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193)

PROCESSO Nº: 0603200-39.2022.6.09.0000

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

PARTE: REQUERENTE: ELEICAO 2022 VALDIVINO RIBEIRO DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: TEREZINHA CARVALHO DIAS - OAB/SP320922

REQUERENTE: VALDIVINO RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO: TEREZINHA CARVALHO DIAS - OAB/SP320922

PRAZO: 3 (três) dias.

SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS.

Goiânia, 22 de novembro de 2023.

Leonardo Sapiência Santos

Secretário Judiciário

### INTIMAÇÃO DE PAUTA

#### PAUTA PJE Nº 90/2023